ANEXO I
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO FG	CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO **N = NATUREZA** **R = RESPONSABILIDADE** **C = COMPLEXIDADE** **P = PECULIARIDADE** **GI = GRAU DE INSTRUÇÃO**	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	VALOR
Pregoeiro/SEFAZ	FG – 7.a	N = Assessoramento técnico; R = Técnico-administrativa e operacional; C = Média; P = Reuniões periódicas; horários especiais; GI = Ensino fundamental completo ou em curso;	02	Prestar assessoramento técnico operacional ao Município na realização dos procedimentos de “Pregão”, conforme a legislação vigente; capacitar-se e auxiliar na capacitação de servidores ou equipes para a realização dos procedimentos de “Pregão”; realizar pessoalmente o “Pregão” ou auxiliar em quaisquer assuntos relativos ao procedimento necessários ao Município.	15 URM